



PORTARIA Nº158/2025, de 23 de outubro de 2025. Sec. Mun. De saúde.

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de 1/2 diária no valor de **R\$65,00 (sessenta e cinco reais)**, para a servidora Luciane Rodrigues Luís (Diretora de Vigilância Sanitária) CPF: *****.***.961-20** para custear com as despesas com deslocamento para a cidade de Miracema do Tocantins - TO. A mesma irá participar de uma Capacitação de Qualificação para Novos Coordenadores e Fiscais de Vigilância Sanitária Municipal que acontecerá no dia 30 de outubro de 2025.

Banco Caixa Econômica

Agência: 1737

Operação: 3701

Conta: 592737465-0

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, 23 de outubro de 2025.

Joel Alves Rufino Maria Vitalina F. Araújo
Prefeito Municipal Gestor F. M. de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-cbe723-23102025235357**